

Lei nº 433

"concede Aumento"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, de
creta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
conceder aumento anual a Escola Normal "Elvira de Sou-
za Ribeiro" no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil
reais).

Art.º 2º - Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir crédito suplementar, necessário até o limite do
aumento autorizado as dotações do Orçamento.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando em presente Lei em vigor a partir de 1º
de janeiro de 1980.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 15
de fevereiro de 1980.

José Benedito Moura
Prefeito

Evaristo Gomes
Secretário

Daly
Presidente